

PORTARIA Nº 098/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, 13, 16 e 21 – Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009 e,

CONSIDERANDO o resultado obtido durante as avaliações do estágio probatório

RESOLVE :

Art. 1º - Tornar Estável a servidora Lucimar Aparecida de Carvalho Baldo, matrícula funcional nº 1377-2, ocupante do cargo efetivo de Professora, por ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Conceder elevação de Nível Salarial à servidora Lucimar Aparecida de Carvalho Baldo, matrícula funcional nº 1377-2, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura